

Chave de Acesso da NFS-e

3201209220756288100018300000000007826025633380711

Número da NFS-e
78Competência da NFS-e
06/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
06/02/2026 13:20:02Número da DPS
1Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
06/02/2026 13:20:02

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

07.562.881/0001-83

Inscrição Municipal

-

Telefone

(27) 3324-6984

Nome / Nome Empresarial

CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

E-mail

NOTAFISCAL@CTRCI.COM.BR

Endereço

GELSON GAVA, 335, MORRO GRANDE

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29322-000

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA

CNPJ / CPF / NIF

27.165.620/0001-37

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

PRACA JOSE VALENTIM LOPES, S/N, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.09.01 - Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros res...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

RECEBIMENTO E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS - CLASSE II DOMICILIAR | DADOS BANCARIOS PARA RECEBIMENTO: BANCO BANESTES 021 AG.0101- GLORIA CONTA CORRENTE: 10.992.279 | Ref. contrato 057/2023 - de: 01/01/2026 ate 31/01/2026 | Base Retencao INSS: 5.581,39 | Vencimento: 08/03/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação TributávelPaís Resultado da Prestação do Serviço
-Município de Incidência do ISSQN
Cachoeiro de Itapemirim - ESRegime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 37.209,28

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 37.209,28

Alíquota Aplicada

5,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 1.860,46

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 1.786,05

CP Retido

R\$ 613,95

PIS/COFINS/CSLL Retidos

-

PIS Devido

-

COFINS Devido

-

Retenção do PIS/COFINS/CSLL

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 2400,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 37.209,28

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL

R\$ 2.400,00

PIS/COFINS Devidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 34.809,28

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
R\$ 2.400,00Estaduais
R\$ 0,00Municipais
R\$ 1.860,46

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 124033100



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 07:55:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAFAEL OLIVEIRA GOMES (ESTAGIÁRIO - SEMGOV/GAB - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7NDXLW>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 78, emitido pela empresa CTRCI - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-1L48P, vinculado ao Contrato nº 57/2023 (ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 745/2023), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/01/2026 a 31/01/2026, correspondendo à Etapa/Medidação nº 78, cujo valor total a pagar é de R\$ 37.209,28.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS TADEU SILVA BARROS
FISCAL DE CONTRATOS
SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV
assinado em 10/02/2026 13:20:19 -03:00

MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMUR/GAB - SEMUR - PMAV
assinado em 10/02/2026 11:39:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 13:28:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO BARRETO TOSTA (ENCARREGADO NIVEL II - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JNCWMX>